



## Retificação 2

### Processo Seletivo Simplificado N° 05/2019 – FUNAPE/IFGOIANO

Retificação de informação do item **ANEXO 1** do edital referente ao **Processo Seletivo Simplificado N° 05/2019 – FUNAPE/IFGOIANO**

Onde se lê:

#### ANEXO 1 - PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Qualificação / Atuação	Pontos	Pontuação Máximo
Formação	Diploma de Especialista reconhecido pelo MEC	1 (um) ponto	15 (quinze) pontos
	Curso Superior em qualquer área	1 (um) ponto	11 (onze) pontos
Experiência Profissional	Tempo de experiência na área Auxiliar Administrativa, secretaria ou pedagogia na educação	1 (um) ponto para cada ano	14 (quatorze) pontos
Cursos	Curso de capacitação na área administrativa, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 40h)	2,0 (dois) pontos para cada certificado	10 (dez) pontos
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>50 (cinquenta) pontos</b>

Leia-se:

#### ANEXO 1 - PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Qualificação / Atuação	Pontos	Pontuação Máximo	Pontuação do Candidato (Preenchimento obrigatório):
Formação	Diploma de Especialista reconhecido pelo MEC	1 (um) ponto	15 (quinze) pontos	
	Curso Superior em qualquer área	1 (um) ponto	11 (onze) pontos	
Experiência Profissional	Tempo de experiência na área Auxiliar Administrativa, secretaria ou pedagogia na educação.	1 (um) ponto para cada ano	14 (quatorze) pontos	
Cursos	Curso de capacitação na área administrativa, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 40h)	2,0 (dois) pontos para cada certificado	10 (dez) pontos	
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>50 (cinquenta) pontos</b>	<b>Total de Pontos do Candidato:</b>

Goiânia, 23 de abril de 2019.

**Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral**  
**Diretor Executivo**